



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4809/2018

Edital nº 2670/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA DPR TRANSPORTES LTDA**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Nona, do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 453,31 (quatrocentos e cinquenta e três Reais e trinta e um centavos) por viagem, conforme Comunicação Interna nº 017/2023 da SMF anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 13 de fevereiro de 2023.


Empresa DPR Transportes LTDA
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

Comunicação Interna Nº 017/2023

Origem: Setor Contábil
Destino: Gabinete da Secretária - SMF
Data: 02/02/2023

Assunto: Cálculo de reajuste pelo IGP/FGV para o contrato de transporte escolar Nº. 4809/2018 com a empresa D.P.R. Transportes Ltda.


Do 13º Termo Aditivo.

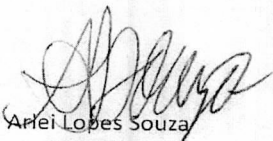
“CLÁUSULA NONA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 429,85 (...) por viagem, a cotar do mês de maio de 2022...”

IGP-M/FGV			
Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice
jan-22	1,82%	jul-22	0,21%
fev-22	1,83%	ago-22	-0,70%
mar-22	1,74%	set-22	-0,95%
abr-22	1,41%	out-22	-0,97%
mai-22	0,52%	nov-22	-0,56%
jun-22	0,59%	dez-22	0,45%
Acumulado em 12 meses			5,4562%

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
CONTRATO 4809/2018								
TERMO	Assinatura	VIGÊNCIA		ÍNDICE		VALORES		Histórico
		INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C 4809/18	09/03/18	26/02/18	31/12/18	IGP-M		R\$ 213,30	R\$ 213,30	
TA 01	27/03/18	01/03/18					R\$ 256,75	+ Km
TA 02	16/01/19	01/01/19	31/12/19					prorroga
TA 03	12/04/19			IGP-M	7,5525%	R\$ 256,75	R\$ 276,14	Reajusta
TA 04	13/09/19							Troca veiculo
TA 05	07/02/20	01/01/20	31/12/20	IGP-M	7,3179%	R\$ 276,14	R\$ 296,35	Reajusta
TA 06	19/03/20							Troca veiculo
TA 07	11/12/20						R\$ 13.668,93	Adiantamento
TA 08	06/05/21	01/01/21	31/12/21	IGP-M	23,1391%	R\$ 296,35	R\$ 364,92	Reajusta
TA 09	8/11/21						R\$ 864,00	Kit Covid
TA 10	04/01/22	01/01/22	31/12/22				R\$ 0,00	prorroga
TA 11	10/03/22			IPCA	10,0611%	R\$ 364,92	R\$ 401,63	Reajusta
TA 12	12/04/22							Troca veiculo
TA 13	31/05/22	01/05/22		IGP-M	17,7925%	R\$ 364,92	R\$ 429,85	
TA 14	06/06/22							Troca veiculo
TA 15	21/12/22	01/01/23	31/12/23					prorroga
REAJUST	23/01/23			IGP-M	5,4584%	R\$ 429,85	R\$ 453,31	Reajusta

O valor corrigido é de R\$ 453,31 (quatrocentos e cinquenta e três reais, com trinta e um centavos), por viagem.


Fileno Jorge Corrêa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1


Arlei Lopes Souza
Contador
CRCRS-068452/P-0